

***ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nº 20231304ARP04

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a Ata de Registro de Preço, com a finalidade de adquirir bens de consumo para as Unidades elencadas abaixo:

- HEAPA - Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia, com endereço à Av. Diamante, s/n - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210.
- HEMU – Hospital Estadual da Mulher, com endereço R. R-7, s/n - St. Oeste, Goiânia - GO, 74125-090.
- HEMNSL - Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, localizado em R. 230, S/N - Vila Jaragua, Goiânia - GO, 74655-130.

PERÍODO DE COTAÇÃO

Data de início de recebimento das propostas: **13 de abril de 2023**

Data final de recebimento das propostas: **19 de abril de 2023**

O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.bionexo.com.br. Não possuindo cadastro ativo no portal supracitado, o detalhamento do objeto deverá ser solicitado no endereço de e-mail: compras.go@igh.org.br. Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma BIONEXO.

Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Av. Perimetral Qd. 37 Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-026. O resultado será publicado no site oficial do IGH (<https://www.igh.org.br/transparencia>), na pasta específica da unidade.

OBJETO	VIGÊNCIA
MATERIAL DE ESCRITORIO	12 MESES

PEDIDO

04/2023

Nota: O Regulamento de Compras, Alienações e Contratações De Obras e Serviços do Instituto de Gestão e Humanização na Execução De Contratos de Gestão no Estado De Goiás, disponível para consulta no site <https://www.igh.org.br/>

Goiânia/GO, 13 de abril de 2023

TERMO DE REFERÊNCIA

Ata de Registro de Preço 04/2023

1. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa fornecedora de material escritório para as Unidade do IGH GO.
 - 1.1 HEAPA – Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada – CNPJ: 11.858.570/0004-86
 - 1.2 HEMU – Hospital Estadual da Mulher – CNPJ: 11.858.570/0002-14
 - 1.3 HEMNSL – Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lurdes – CNPJ: 11.858.570/0005-67
2. Justificativa: A contratação da empresa visa atender as necessidades das Unidades supracitadas, relativas ao fornecimento de matérias de escritório.
3. Quantidade estimada.

Cód	Produto	Unidade	MÉDIA MENSAL			
			HEAPA	HEMU	HEMNSL	TOTAL
138	PAPEL A4 EXTRA BRANCO	RESMA	318	427	94	839

- 3.1 Quantidade supracitada é estimada é estimada podendo variar conforme demanda.
4. No julgamento das propostas, atendidas as condições prescritas neste Termo de Referência, será vencedora do certame, a proposta que apresentar o **Menor Valor Global**.
5. Os valores indicados na cotação serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, ficando o fornecedor obrigado a entregar os produtos conforme solicitação do IGH, considerando as especificações do item 3.
6. A vigência do Registro de Preço será de 12 meses, a contar da data de autorização de fornecimento.
7. Local de entrega: os produtos solicitados deverão ser entregues, nas respectivas Unidades, conforme demanda:
 - 7.1 Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada – HEAPA, localizado em Av. Diamante, s/n - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, 74969-210.

TERMO DE REFERÊNCIA

7.2 Hospital Estadual da Mulher – HEMU, localizado em R. R-7, s/n - St. Oeste, Goiânia - GO, 74125-090.

7.3 Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lurdes – HEMNSL, localizado em R. 230, S/N - Vila Jaragua, Goiânia - GO, 74655-130

7.4 Fornecedor deverá realizar a entrega dos itens no período compreendido entre as 8h00min e as 16h30min, de segunda-feira a sexta-feira;

8. Prazo de entrega: os materiais deverão ser entregues em até 05 dias corridos, a contar do envio da Ordem de Compra – OC pelo IGH;

9. Especificações para o fornecimento do objeto:

9.1 O faturamento deverá ser 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

9.2 Os produtos com avarias deverão ser trocados, sem prejuízos ao Instituto.

9.3 As notas fiscais devem ser emitidas para cada Unidade demandante.

9.3.1 No corpo da nota fiscal deve conter o número do pedido e contrato de gestão da respectiva Unidade:

9.3.1.1 HEAPA – Contrato de Gestão nº 096/2016 - SES/GO;

9.3.1.2 HEMU – Contrato de Gestão nº 131/2012-SES/GO;

9.3.1.3 HEMNSL – Termo de Transferência Nº 001/2013-SES/GO;

10. Documentos de qualificação do fornecedor

10.1 No momento da cotação, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

10.1.1 Contrato social e documento de identificação do sócio/representante legal;

10.1.2 Cartão CNPJ;

10.1.3 Certidões de regularidade perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, FGTS e CNDT;

11. Disposições específicas

TERMO DE REFERÊNCIA

- 11.1 As Unidades emitirão Ordem de Fornecimento relacionando os itens de sua necessidade, conforme sua demanda, respeitando pedido mínimo de 50% da estimativa mensal informada no item 3 deste Termo de Referência.
- 11.2 A critério da unidade, poderá ser requerido o envio de amostra para análise e conferência de sua conformidade;
- 11.3 A unidade não ficará obrigada a adquirir o total de materiais previstos no item 03 – Quantidade Estimada, sendo os quantitativos ali indicados simples estimativas de consumo;
- 11.4 Os valores cotados deverão incluir todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto solicitado.

Goiânia/GO, 13 de Abril de 2023



Rosana Moura
Coordenadora de
Compras-ERG

Coordenadora de Compras